

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 12/2004 – PRF, DE 10 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL torna pública a **inclusão** do subitem 7.1.1 no Edital n.º 11/2004 – PRF, de 9 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* desta data, cuja redação é a seguir especificada.

7.1.1 Os candidatos somente poderão agendar sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, retirar o documento que contém o parecer da junta médica examinadora e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica, no exame de capacidade física e nos exames médicos nas respectivas cidades onde realizarão a avaliação psicológica, o exame de capacidade física e os exames médicos, observados os endereços constantes do subitem 7.1 deste edital.

HELIO CARDOSO DERENNE
Diretor-Geral